

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6700 DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPLEMENTAR ORÇAMENTÁRIA AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021. CONSIDERANDO ABERTURA DE CRÉDITO POR REDUÇÃO CONFORME LEI**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS  
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2021 – PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE						
			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	161	R\$		1.000,00	
<b>TOTAL</b>	.....							<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2050 – MANUTENÇÃO INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE						
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	685	R\$		25.000,00	
<b>TOTAL</b>	.....							<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS



FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2021 – PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.33.00.00.00	–	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	CÓD	160	R\$		1.000,00		
TOTAL	.....							R\$		<b>1.000,00</b>

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2050 – MANUTENÇÃO INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	–	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD	740	R\$		25.000,00		
TOTAL	.....							R\$		<b>25.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 28 DE JULHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração